



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

EMENDA IMPOSITIVA N. 009/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

- 10 Fundo Municipal de Saúde;
- 10-15 Fortalecimento da Atenção Primária;
- 10-301 Atenção Básica;
- 10-1023 Ampliação da Frota de Veículos.

O valor de R\$ 55.118,79 (cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos) , **para aquisição de motocicletas para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde que compõem a estrutura da Atenção Primária (âmbito da Saúde), que será utilizado nas rondas feitas pelos Agentes Comunitários de Saúde**, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima receita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Tiago Daniel de Moraes
Vereador PTB



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos para aquisição de motocicletas para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde que compõem a estrutura da Atenção Primária (âmbito da Saúde), que será utilizado nas rondas feitas pelos Agentes Comunitários de Saúde, no município de Tocantinópolis/TO. É de iniciativa de todos os vereadores a destinação do percentual de cada um para a aquisição acima referida, no âmbito da saúde municipal.

É de grande importância a aquisição dessa frota veicular para que os agentes comunitários de saúde tenham mais conforto e agilidade em seu trabalho, ao precisarem se deslocar até as rotas que precisam fazer no dia-a-dia.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Tiago Daniel de Moraes
Vereador PTB